



**ASCONTA**  
Informar Para Decidir



Picos(PI), 04 de janeiro de 2021

À Prefeitura Municipal de São José do Piauí (PI)  
**Remetemos a seguinte carta proposta:**

Validade da Proposta: **15 dias**  
Local da Prestação de Serviço: **Praça João Leopoldo, 75 – Picos (PI)**  
Vínculo: **Contrato de Prestação de Serviço**  
Condição de Pagamento: **até o quinto dia útil do mês subsequente**

**SERVIÇOS OFERTADOS:**

Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Contábil à **Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Piauí - PI**, por R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais), sendo R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à vista do que dispõem os artigos 1º., inciso IV, 5º., inciso II, todos da Constituição Federal; Artigo 25, inciso II da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 81,82,1.025,1.029, 1.080 e 1.092 do Código Civil Brasileiro; Decreto – Lei nº. 9295 de 27 de maio de 1946, Resolução do CFC nº. 825 de 30 de junho de 1.998, Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020 e Art. 55 da Instrução Normativa nº 07 de 19 de dezembro de 2019 do TCE-PI.

**Discriminação dos Serviços ofertados:**

- I) Assessoria Técnica Contábil à **Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Piauí - PI** objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI);
- II) Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades ou seja atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Resolução do TCE-PI nº 27/2016;
- III) Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável;
- IV) Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável;
- V) Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI conforme legislação aplicável.



**ASCONTA**  
Informar Para Decidir



VI) Subsídio no controle patrimonial, financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.

*Wellington Silva Araújo*

**Wellington Silva Araújo,**  
Gerente da Empresa de Assessoria Contábil

**ASCONTA – Assessoria Contábil**

CNPJ nº 01.763.939/0001-70 – Insc. Mun. nº 03.672-4  
Praça João Leopoldo, 75 – Centro – CEP 64.601-355 – Picos-PI  
Fone: (89) 3422-3106/2270  
e-mail: [ascontapublica@outlook.com](mailto:ascontapublica@outlook.com)